



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

terça-feira, 20 de agosto de 2024

Ano XIII - Edição nº 01830 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7558F365902323C7F1983395691D2010

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO.
- INTENÇÃO DE DISPENSA
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 007/2024.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

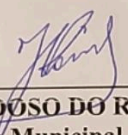
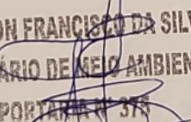
Outros

SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTEAMÉRICA  
DOURADA  
PREFEITURAESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

## CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

A secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições no intuito de atendermos à legislação ambiental vigente, especialmente o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) n.º 237, de 19 de dezembro de 1997, art. 10, inciso 1º, concede o uso e ocupação do solo ao empreendimento formado pelas estruturas **Linha de Transmissão em 500 kV Ourolândia II – Jussiape C1e C2, CS, de responsabilidade da empresa Grande Sertão III Transmissora de Energia S/A**, está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo do município. Para fins, afirmamos que a mesma está em conformidade com a legislação ambiental municipal aplicável ao uso e ocupação do solo e concedemos esse direito para desenvolver somente as atividades ligadas a distribuição de energia elétrica. Ainda, quanto à efetivação do licenciamento ambiental na esfera **ESTADUAL**, declaramos a nossa concordância.

América Dourada – Ba, 08 de Agosto 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal  
\_\_\_\_\_  
**EMERSON FRANCISCO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE  
PORTADOR Nº 375**EMERSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Municipal De Meio Ambiente  
Decreto nº 375/2022

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 130/2024

A Prefeitura Municipal de América Dourada-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de itens que serão utilizados na manutenção de instrumentos musicais das bandas marciais compostas por alunos da rede municipal de ensino, atendendo as demandas do desfile cívico: **Um desfile de culturas – América Dourada celebrando a diversidade do Brasil**, que será realizado através da Secretaria de Educação do município de América Dourada-Ba. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 23:59min do dia 22/08/2024**, devendo ser enviada através do e-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com); ou entregue pessoalmente através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal América Dourada/BA, situada na Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000, Estado da Bahia, conforme horário de expediente, **até as 13:00hs do dia 22/08/2024**. O Termo de referência com todas as informações complementares encontra-se publicado e disponível junto com este aviso no endereço eletrônico: <http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmamericadourada/diario>, podendo também ser solicitado pelo e-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min às 13h00min, no Setor de Licitações, situado na Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

América Dourada - BA, 19 de agosto de 2024.

**Max Gois de Oliveira**  
**Agente de Contratação**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de itens que serão utilizados na manutenção de instrumentos musicais das bandas marciais compostas por alunos da rede municipal de ensino, atendendo as demandas do desfile cívico: **Um desfile de culturas – América Dourada celebrando a diversidade do Brasil**, que será realizado através da Secretaria de Educação do município de América Dourada-Ba.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PELE LEITOSA ARO 22	UND	40	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
2	PELE LEITOSA ARO 14	UND	70	R\$ 30,00	R\$ 2.100,00
3	PELE RESPOSTA ARO 14	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
4	PRATO DE BANDA 13 ONIX NGATE	PAR	06	R\$ 590,00	R\$ 3.540,00
5	TALABARTE GANCHOS 2	UND	40	R\$ 40,00	R\$1.600,00
6	ESTEIRA DE REPIQUE 14X40 FIOS	UND	30	R\$ 50,00	R\$1.500,00

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

7	BAQUETA MASTER SIMPLES PARA CAIXA	PAR	45	R\$ 10,00	R\$ 450,00
8	BAQUETA MAÇANETA BOLA DE PELÚCIA	PAR	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00

**Valor Total Estimado – R\$ 13.000,00 (treze mil reais).**

## 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista a necessidade da manutenção dos instrumentos musicais das bandas marciais, compostas pelos alunos da rede municipal de ensino que atenderão as demandas do Desfile Cívico: **Um desfile de culturas – América Dourada celebrando a diversidade do Brasil**, é imprescindível a necessidade de aquisição de itens para tal, oferecendo melhores condições para a apresentação. Para tanto a contratação de uma empresa especializada para a aquisição dos mesmos é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

A contratação de empresa especializada em aquisição de itens para manutenção de instrumentos musicais que visa atender as necessidades do desfile cívico: **Um desfile de culturas – América Dourada celebrando a diversidade do Brasil** a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação se dará através de dispensa de licitação

## 4. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Menor Preço por item

## 5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

05 meses com possibilidade de prorrogação nos limites da Lei Federal Nº 14.133/2021.

## 6. PRAZO DE ENTREGA

Em 03 (três) dias úteis.

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## 7. PRAZO DE GARANTIA

De no mínimo 1 (um) ano, se necessários.

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias da liquidação da nota fiscal.

## 9. PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO

O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente ao atesto do fiscal do contrato.

## 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) Manter-se durante toda vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista;
- c) entregar os produtos nos prazos acordados.
- d) Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;
- e) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

## 11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 05.01.01 – Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.122.03.2053 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações e Secretaria de Educação / 12.361.03.2054 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo / 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Fonte de Recurso: 1-500-1001 – Rec. Não Vinculado de Impostos a despesas com MDE

## 12. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Secretaria de Educação de América Dourada-BA.

## 13. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será fiscalizada por servidor da secretária designado Reinilda Ferreira da Silva Duarte por meio de portaria.

## 14 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para habilitação, a Empresa deverá apresentar a documentação solicitada, em 01 (uma) só via, no seu original, ou cópia autenticada em Cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/20 e alterações, dentro dos seus respectivos prazos de validade, conforme o caso, e consistirá de Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, abaixo especificadas:

### 14.1 Habilitação Jurídica:

Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.
- b) Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da composição da Diretoria em exercício, no caso de sociedades civis.
- c) Decreto de Autorização em se tratando de Empresa ou Sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 14.2 Qualificação Técnica:

- a) Atestado (s) de desempenho anterior, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a proponente prestou ou está prestando satisfatoriamente serviços compatíveis o objeto deste termo, em nome da empresa ou de seu responsável técnico.



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## 14.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede da empresa.

## 14.4 Regularidade econômico e financeira:

- a) Certidão negativa de Concordata e Falência

## 15 – ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V – Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;

# Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- Anexo VI – Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

América Dourada – BA, 16 de agosto de 2024.

**Marilene Vasconcelos Amador**  
**Secretário Municipal de Educação**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## ANEXO I

### MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO				
PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/2024				
Razão Social do Fornecedor:				
Nome Completo do Responsável da Empresa:				
CNPJ:				
Endereço:				
E-mail:			Telefone:	
<p><b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para aquisição de itens que serão utilizados na manutenção de instrumentos musicais das bandas marciais compostas por alunos da rede municipal de ensino, atendendo as demandas do desfile cívico: <b>Um desfile de culturas – América Dourada celebrando a diversidade do Brasil</b>, que será realizado através da Secretaria de Educação do município de América Dourada-Ba.</p>				
LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p><b>PRAZO DE CONTRATAÇÃO:</b> Até 31/12/2024.</p> <p><b>LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:</b> Em cada uma das repartições relacionadas no item 1.1 do T.R.</p> <p>Quando necessário favor retornar no endereço de e-mail: <a href="mailto:licitacao.americadourada@gmail.com">licitacao.americadourada@gmail.com</a></p>				
LOCAL E DATA:				
			Assinatura do Responsável	

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Carimbo do CNPJ	pela Empresa
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, até a data de ____/____/____	

## ANEXO II DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa \_\_\_\_\_  
declara para os devidos fins licitatórios que não está incurso nos impedimentos para  
disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº  
14.133/2021.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa.

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

#### MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.**

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº \_\_\_\_\_/2024 da Prefeitura Municipal de América Dourada/Ba, que a empresa \_\_\_\_\_ tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A \_\_\_\_\_ empresa  
inscrita no \_\_\_\_\_ do CNPJ sob o número:  
\_\_\_\_\_, sediada no endereço  
\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, assumimos inteira  
responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos  
documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/2024. Declaro estar de  
inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a  
falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## ANEXO VI DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A \_\_\_\_\_ empresa

\_\_\_\_\_ declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – Pcd, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da empresa.



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

# Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 131/2024**

A Prefeitura Municipal de América Dourada-BA, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular para atender as demandas da frota de ônibus escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo. **PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 23:59min do dia 22/08/2024**, devendo ser enviada através do e-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com); ou entregue pessoalmente através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal América Dourada/BA, situada na Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000, Estado da Bahia, conforme horário de expediente, **até as 13:00hs do dia 22/08/2024**. O Termo de referência com todas as informações complementares encontra-se publicado e disponível junto com este aviso no endereço eletrônico: <http://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmamericadourada/diario>, podendo também ser solicitado pelo e-mail: [licitacao.americadourada@gmail.com](mailto:licitacao.americadourada@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min às 13h00min, no Setor de Licitações, situado na Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000, Estado da Bahia. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

América Dourada - BA, 19 de Agosto de 2024.

**Max Gois de Oliveira**  
**Agente de Contratação**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÔNIBUS/IVECO BUS 10-190 – SKC5E41	UN	01	R\$ 4.897,35	R\$ 4.897,35

**Valor Total Estimado – R\$ 4.897,35** (quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

### 2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os veículos que atendem a demandas escolares do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios da região, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos alunos que utilizam o transporte escolar. Para tanto a contratação de uma empresa especializada é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro veicular para atender as demandas da frota de ônibus escolares que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação se dará através de dispensa de licitação

### 4. FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Menor Valor global

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## 5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

05 meses com possibilidade de prorrogação nos limites da Lei Federal Nº 14.133/2021.

## 6. PRAZO DE ENTREGA

Em 03 (três) dias úteis.

## 7. PRAZO DE GARANTIA

De no mínimo 1 (um) ano, se necessários.

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias da liquidação da nota fiscal.

## 9. PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO

O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente ao atesto do fiscal do contrato.

## 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) Manter-se durante toda vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista;
- c) entregar os produtos nos prazos acordados.
- d) Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;
- e) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

## 11. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

Unidade: 05.01.01 – Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.365.03.2062 / 12.361.03.2063

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1-540-0000 – Transferências do do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

## 12. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Secretaria de Educação de América Dourada-BA.

## 13. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será fiscalizada por servidor da secretária designado por meio de portaria.

## 14 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para habilitação, a Empresa deverá apresentar a documentação solicitada, em 01 (uma) só via, no seu original, ou cópia autenticada em Cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/20 e alterações, dentro dos seus respectivos prazos de validade, conforme o caso, e consistirá de Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, abaixo especificadas:

### 14.1 Habilitação Jurídica:

Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e Registro Comercial, no caso de Empresa Individual.
- b) Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da composição da Diretoria em exercício, no caso de sociedades civis.
- c) Decreto de Autorização em se tratando de Empresa ou Sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 14.2 Qualificação Técnica:

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

a) Atestado (s) de desempenho anterior, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, comprovando que a proponente prestou ou está prestando satisfatoriamente serviços compatíveis o objeto deste termo, em nome da empresa ou de seu responsável técnico.

#### **14.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede da empresa.

#### **14.4 Regularidade econômico e financeira:**

- a) Certidão negativa de Concordata e Falência

#### **15 – ANEXOS:**

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Anexo V – Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Anexo VI – Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber;

América Dourada – BA, 15 de agosto de 2024.

**Marilene Vasconcelos Amador**  
**Secretário Municipal de Educação**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## ANEXO I

### MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO				
PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/2024				
Razão Social do Fornecedor:				
Nome Completo do Responsável da Empresa:				
CNPJ:				
Endereço:				
E-mail:			Telefone:	
<p><b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro veicular para atender as demandas da frota de ônibus escolares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação</p>				
LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<p><b>PRAZO DE CONTRATAÇÃO:</b> Até 31/12/2024.</p> <p><b>LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:</b> Em cada uma das repartições relacionadas no item 1.1 do T.R.</p>				
<p>Quando necessário favor retornar no endereço de e-mail: <a href="mailto:licitacao.americadourada@gmail.com">licitacao.americadourada@gmail.com</a></p>				
LOCAL E DATA:				
Carimbo do CNPJ			Assinatura do Responsável pela Empresa	



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias, até a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO II DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14

A empresa \_\_\_\_\_  
declara para os devidos fins licitatórios que não está incurso nos impedimentos para  
disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº  
14.133/2021.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.**

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº \_\_\_\_\_/2024 da Prefeitura Municipal de América Dourada/Ba, que a empresa \_\_\_\_\_ tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer material/serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

A \_\_\_\_\_ empresa  
inscrita no \_\_\_\_\_ do CNPJ sob o número:  
\_\_\_\_\_, sediada no endereço

\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de  
\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, assumimos inteira  
responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos  
documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_/2024. Declaro estar de  
inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a  
falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## ANEXO VI DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS PCD

A \_\_\_\_\_ empresa

\_\_\_\_\_ declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PcD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

América Dourada/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ. 13.813.887/0001-89

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA/BAHIA**

**CNPJ nº 13.891.536/0001-96**

RESUMO DE CONTRATO CRED 007/2024.

**CREDENCIAMENTO Nº 007/2024 - CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE AMERICA DOURADA -  
Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE** no âmbito das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de América Dourada de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus anexos, **CONTRATADO: MENEZES LOIOLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.323.696/0001-36 **Contrato Nº 004/2024**; Valor estimado R\$ **100.000,00 (cem mil reais)**; **Dot. Orçm.: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.01; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2028/2029/2033/2041; **ELEMENTO DE DESPESA:** 339039.00/339039.00; **FONTE:** 1-600-0000 / 1-621-0000 / 1-659-0000 / 1-500-1002. Data Ass. 13/08/2024; Vig. 05 meses – Márcia Brito Dourado – Secretária Municipal de Saúde.



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7558F365902323C7F1983395691D2010